CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 020/2023

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n. º 016/2023** – de autoria do Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, a que se refere a Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023.

Através da Mensagem nº 018/2023 foi encaminhado o Projeto de Lei n. º 016/2023 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n. º 016/2023 fora incluído na Ordem do Dia da 006ª (sexta) Sessão Extraordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n. º 016/2023.**

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n. º 016/2023.**

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por maioria dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Educação, Saúde e Assistência Social.**

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga - ES - Telefax (027) 3755-1003
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400350000330003A00E50-57004100, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.